



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.499, em 11 de setembro de 1.973=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação do Orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

000

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

- 3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros
- 020 - Manutenção de Máquinas..... Cr\$ 300,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

000

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

- 3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros
- 021 - Outros Serviços..... Cr\$ 300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 11 de setembro de 1.973.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafófia
PAULO SANTAFÓFIA

Diretor do Departamento de Administração